



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Processo Administrativo nº 1220/2023

**EXMO. SR. DEPUTADO ESTADUAL FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO,** Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pelo Decreto Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento do procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando o arrazoado contido na Ata elaborada pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, designada pelo Ato da Mesa nº 123/2022;

Considerando, finalmente, a inexistência de vícios ou irregularidades que anulariam o procedimento, ou pendência de qualquer recurso.

#### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada à eventual e futura **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ”**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, objeto do Processo Administrativo nº 001220/2023, mediante as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório, que se subordina às normas regidas pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelas demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

**II – ADJUDICAR** a empresa **LÍDER ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Travessa Três de Maio, nº 836, andar Térreo, Bairro São Braz, Belém/PA, CEP 66.063-383, Telefone (91) 3222-7479, e-mail: [lider.eng@hotmail.com](mailto:lider.eng@hotmail.com), inscrita no CNPJ sob o nº 14.127.864/0001-83, a qual sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico nº 004/2023, em razão do valor apresentando de R\$ 44.221.345,51 (Quarenta e Quatro Milhões, Duzentos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Registre-se e Publique-se.

Belém-Pará, 04 de maio de 2023.

Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PARÁ**